



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER



SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019351202

O Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através do(a) FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.690.164/0001-04, com sede na AV WEYNE CAVALCANTE ESQ COM RUA CUMARU S/Nº, representado por HERICK BRUNO DE CARVALHO DA SILVA, Diretor Presidente, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e JOVENILDO DOMINGOS DOS PASSOS, inscrito(a) no CPF 827.765.201-15, com sede na Rua Rio Branco S/N, Novo Horizonte, Canaã dos Carajás-PA, CEP 68537-000, representada por JOVENILDO DOMINGOS DOS PASSOS, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2020, nos termos do art. 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: PROJETO/ATIVIDADE: 0412213152.150 Manter a FUNCEL, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA/ ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 outros serv. De terc. pessoa jurídica no valor de R\$ 9.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 30 de setembro de 2020.

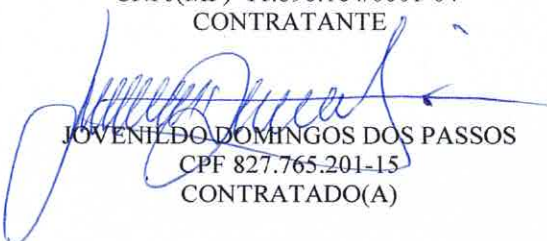
CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 30 de Setembro de 2020


FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
CNPJ(MF) 11.690.164/0001-04
CONTRATANTE


JOVENILDO DOMINGOS DOS PASSOS
CPF 827.765.201-15
CONTRATADO(A)

SEDE DA FUNCEL